



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei nº 047/2024 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Inconstitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata nº 10/2024.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Justiça